

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1495 de 01/03/02

DECRETO Nº 10.539/02
de 21 de fevereiro de 2002

Substitui membros do Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do Programa Bolsa - Escola.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do
artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados :

I - Nilse Mara Mendes Eugênio, em substituição
a Claude Mary de Moura, como representante titular da Secretaria de
Desenvolvimento Social, no Conselho de Acompanhamento e Controle
Social do Programa Bolsa - Escola.

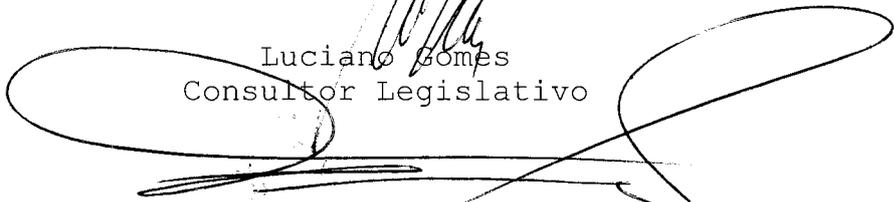
II - Lucia Helena do Carmo Salviato, em
substituição a Nilse Mara Mendes Eugênio, como representante suplente
da Secretaria de Desenvolvimento Social no mesmo Conselho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21
de fevereiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

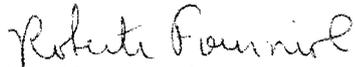
WF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

DECRETO 10.539/02

2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de
fevereiro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

